MTrab®
Medicina e Segurança do Trabalho

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

NR 01

09/11/2022 a 08/11/2024

Rua Alexandre Calmon, 247 - 2º andar - Centro - Colatina/ES - 29700-040
Telefax: (27) 3722-0989 - Celular: (27) 99977-2962
e-mail: mtrab@mtrab.com.br / site: www.mtrab.com.br

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO AO PGR 3
2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA 4
3 - AVALIADORES 5
4 - APRESENTAÇÃO 6
5 - OBJETIVOS 7
6 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 8
7 - ABRANGÊNCIA 10
8 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS 11
8.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco 12
8.2 Níveis de risco possíveis 14
8.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos 15
9 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS 17
10 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INTRUMENTO(S) 19
11 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS 21
12 - INVENTÁRIO DE RISCOS 31
13 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO . . 40
14 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE 57
15 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS 63
16 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA 64
17 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 65
18 - ENCERRAMENTO 66

1 - INTRODUÇÃO AO PGR

Este PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) foi desenvolvido por profissionais habilitados e com os devidos conhecimentos conforme recomenda o Ministério do Trabalho e a legislação vigente capaz de atender todas as diretrizes pertinentes e os requisitos dispostos na NR-01 e demais Normas Regulamentadoras como verificamos na NR 18.4.2. O PGR deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho e implementado sob responsabilidade da organização.

Para os levantamentos de Riscos Para elaboração do PGR na empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES** usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE) por GHE (grupo homogêneo de exposição),ou setor e função , sendo avaliadas a pior exposição a riscos no ambiente de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos sendo realizado por meio de visita nas dependências da empresa e verificação dos riscos existentes nos locais de trabalho e assim com as devidas avaliações ambientais para quantificar os riscos.

Este documento (PGR) é de uso exclusivo da empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES** para consultas, orientações e acompanhamento dos programas prevencionistas da empresa.

Este Programa se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES
NOME FANTASIA: CONDOESTE
CNPJ: 11.422.312/0001-00
IE: ISENTO
ENDEREÇO: Praça Izidoro Binda, 04
BAIRRO: Vila Nova
CIDADE: Colatina
ESTADO: ES
CEP: 29702-040
FONE: 27 3711-2910

CNAE (principal): 38.11-4-00

CNAE 2.0: 38.11-4 - Coleta de resíduos não-perigosos
Atividade Principal: Coleta de resíduos não perigosos

Atividade Principal NR-4: Coleta de resíduos não perigosos

GRAU DE RISCO: 3

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
Faixa Etária	**Masculino**	**Feminino**
-18 ANOS	0	0
+18 e -45 ANOS	6	3
+45 ANOS	4	0
Funcionários por sexo	10	3
Total de funcionários	13	

RESPONSÁVEL(IS) DA EMPRESA:
1. JOÃO GUERINO BALESTRASSI

3 - AVALIADORES

MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

- **NOME:** DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR
- **CRM:** 4637-ES
- **NIT:** 113.28966.70-9
- **TITULAÇÃO:** Médico do Trabalho

4 - APRESENTAÇÃO

Este Programa de Gerenciamento de Riscos estará composto das seguintes etapas:

a) Objetivo e considerações preliminares;

b) Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos;

c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;

d) Estabelecimento de metas e prioridades de controle;

e) Cronograma de implantação das medidas de controle e a avaliação de sua eficácia;

f) Monitoramento de exposição aos riscos;

g) Registro e divulgação dos dados.

As etapas do PGR serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

5 - OBJETIVOS

O **PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos**) é parte integrante do Programa de Segurança Ocupacional do **GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais)**, em conjunto com outras obrigações prevencionistas dentro da empresa.

O **PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)** visa "estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns pertinentes às NR (Normas Regulamentadoras) relativas à segurança e saúde no trabalho". Visa à preservação da saúde, da vida e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Propor medidas de prevenção e controle dos riscos **(efeito da incerteza nos objetos)** encontrados, propondo formas de sua neutralização ou minimização dos mesmos. Este documento informa os empregadores e trabalhadores sobre os riscos **(efeito da incerteza nos objetos)**, meios para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos de modo a alcançar altos índices de satisfação em relação à preservação do bem estar, segurança da integridade física e mental dos trabalhadores.

Este Documento além de integrar também tem o objetivo estabelecer parte das "diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) ", padronizar critérios juntamente com as normas de higiene ocupacional para a metodologia e análise dos agentes físicos, químicos , biológicos , ergonômicos e de acidentes existentes nos locais de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador .

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas na NR-1 (Norma Regulamentadora de N° 1) em conjunto com a ISO 31000 e ISO 45001. De modo geral este documento tem a finalidade de indicar medidas para o Controle dos riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle podendo ser por meio de contenção dos riscos, **EPC (equipamentos de proteção coletivos)** ou **EPI (equipamentos de proteção individual)**, também por meio do monitoramento a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho, podendo ser de forma qualitativa ou quantitativa, ser parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar caminhando lado a lado com o disposto das demais Normas Regulamentadoras, em especial com a NR 07 - **PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)**, NR 15 – **Atividades e Operações Insalubres** e NR 16 – **Atividades e Operações Perigosas**.

Fornecer informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa , tais como informações do local avaliado, **EPIS (equipamentos de proteção individual)** encontrados e as medidas coletivas no local de trabalho, apresentar informações sobre a saúde, o bem estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa, informar sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva, de medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho, ou de tecnologia de proteção individual, que elimine, minimize ou controle a exposição a agentes nocivos que fique próximo ao limites de tolerância respeitando o estabelecido na legislação trabalhista e previdenciária.

6 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De acordo com a nova Portaria 6.730 de 09 de março de 2020 que aprovou a nova redação da norma regulamentadora NR 01, passamos a analisar os aspectos relativos ao ambiente de trabalho com objetivo do presente documento PGR (programa de gerenciamento de riscos) que faz parte do gerenciamento de riscos ocupacional, aplicáveis à empresa inspecionada por meio de visita, considerando seu grau de risco de acordo com a norma regulamentadora NR 04 expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, também em razão do número de empregados e suas atividades. Para tanto foi efetuado os devidos levantamentos de ricos encontrados na empresa, sempre na companhia dos funcionários, pela Gerência e encarregados dos setores da mesma. As atividades de levantamentos de riscos e das condições do(s) ambiente(s) de trabalho foram realizadas nas dependências da empresa.

Os dados, avaliações e sugestões encontram sustentação legal nas Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e normas de higiene ocupacional.

A NR - 1 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados com registro em carteira de trabalho, do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, visando a prevenção da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais e suas possíveis influências no bem-estar e na integridade física e mental do trabalhador.

As ações do PGR devem ser desenvolvidas em âmbito de cada estabelecimento, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo que avaliações qualitativas e quantitativas de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes para o desenvolvimento da análise global afim de indicar realizações e ajustes necessários e estabelecimentos de novas metas e prioridades para neutralização ou redução de riscos ainda deverá ser realizado de acordo com as datas previstas na NR 1.5.4.4.6 ou sempre que necessário, conforme estipula parágrafo abaixo:

1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;

b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;

c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;

d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;

e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

De acordo com a nova Norma Regulamentadora 01, o **GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais)**, tem como meta a **SGSST (política do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho)**, visando a adoção de medidas preventivas que eliminem, ou faça a devida atenuação e controle nas exposições à riscos ocupacionais, visando a preservação da saúde, integridade física dos trabalhadores, qualidade de vida de todos os colaboradores e demais partes interessadas no processo.

O **GRO (gerenciamento de riscos ocupacionais)** além de ter como base a elaboração do **PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)**, onde o mesmo terá o Inventário de Riscos e o Plano de Ação. O PGR é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's. Em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, determinado de acordo com a NR - 7, promovendo assim uma interligação entre os programas prevencionistas da empresa.

Para efeito deste PGR são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

Agentes Físicos: são aqueles decorrentes de processos e equipamentos produtivos podem ser: ruído, vibrações, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, Pressões anormais em relação à pressão atmosférica, Temperaturas extremas (alta e baixa), Infrassom, Ultrassom;

Agentes Químicos: são aquelas decorrentes da manipulação e processamento de matérias primas e destacam-se: poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos; aerodispersóides;

Agentes Biológicos: são aqueles oriundos da manipulação, transformação e modificação de seres microscópicos, dentre eles vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microrganismos, germes;

Agentes Ergonômicos: são os fatores que podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença como; esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade;

Acidentes: são muito diversificados e estão presentes em pisos pouco resistentes ou irregulares, utilização de máquinas e equipamentos sem proteção, iluminação excessiva ou insuficiente, instalações elétricas defeituosas, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/defeituosas), arranjo físico inadequado, animais peçonhentos e outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

7 - ABRANGÊNCIA

Os dados registrados neste documento deverão estar disponíveis a todos colaboradores de maneira apropriada e suficiente sobre todos os riscos ambientais que foram localizados nos locais de trabalho por meio de visita técnica de profissional com conhecimentos específicos também sobre os meios disponíveis para prevenir limitar ou neutralizar tais riscos, como adoção de medidas coletivas, equipamentos de proteção individual e treinamentos que seja informado os riscos encontrados no ambiente de trabalho, uso guarda e conservação de equipamentos de proteção individual. Os empregadores deverão informar a seus colaboradores podendo ser por meio de treinamentos, placas de advertências, as devidas medidas para proteção dos mesmos, assim como a proteção ao meio ambiente de possíveis impactos ambientais.

Cabe aos empregadores esclarecer os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento por meios físicos como placas de advertências e indicação que implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante avaliações tanto qualitativas quanto quantitativas em cada grupo homogêneo de exposição ou podendo ser também cargo e local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais sempre na pior exposição do risco no local trabalho. E ainda proporcionar os meios e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atribuições do SESMT e estabelecidos pela NR-1.

Assumindo a responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais de proteção tanto coletiva quanto individual, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01 e demais NRs.

Os colaboradores deverão colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoramento, com permanente vigilância nas Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho; devem seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos dentro do PGR a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PGR.

O empregador deve assumir a responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais de prevenção a fim de evitar doenças relacionadas ao trabalho, e acidentes laborais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) e constantes na NR-01 e demais normas; devem ser executar as ações integradas de segurança no trabalho afim de aplicar as medidas previstas no PGR visando à proteção de todos os colaboradores expostos a riscos ambientais, como riscos físicos, riscos químicos, riscos biológicos, riscos ergonômicos e riscos de acidentes.

O conhecimento e a percepção de riscos ambientais devem ser passados por meio preferencialmente de treinamentos em que será abrangido os devidos riscos meios de controle e equipamentos de proteção individual que os colaboradores devem utilizar de acordo com os riscos ambientais encontrados no ambiente de trabalho, incluindo os dados inseridos no Mapa de Riscos que será elaborado por integrantes da cipa com os demais colaboradores que esta previsto na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento de ação que estará inserido no PGR .

8 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Na avaliação de cada risco ocupacional existente nos setores e funções no estabelecimento para determinação do nível do risco e sua classificação foi utilizada a matriz de riscos FMEA.

FMEA – Failure Mode and Effect Analysis ou Análise de Modos de Falhas e Efeitos, e um dos diversos método sugeridos pela ISSO 31000, utilizado para verificar e prevenir possíveis causas e efeitos nas falhas do processo produtivo dentro das organizações ,consiste em analisar os riscos de cada processo identificando as possíveis causas e seus efeitos, busca identificar delimitar e descrever possíveis fontes de falhas geradas no processo e seus efeitos e causas e propor medidas ou ações para prevenção ou neutralizar as falhas.

Os três elementos relacionados ao modo de falha são; **Severidade** - sendo a consequência da falha para o empregador ou empregado, **Ocorrência** - indica a probabilidade para ocorrência da falha, **Detecção** - o momento e forma utilizada para correção ou controle a fim de evitar possíveis falhas, o modo de falha está ligado a forma de como o processo está sendo realizado com possíveis deficiência na operação.

O FMEA aumenta a confiabilidade dos processos em operações através da análise das falhas possíveis ou que já ocorreram, defini o processo que será analisado, identificando as principais causas de falhas, e assim prioriza as falhas através de nível de riscos através do maior índice de risco, adotando ações corretivas com maior urgência.

8.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco

Ocorrência		
Significado	**Peso**	**Descrição**
1 - Muito Baixa	1	Causa Potencial: Nunca ocorreu ou não é memorável Ocorrência da Falha: Raramente, dificilmente acontecerá
2 - Baixa	2	Causa Potencial: Já ocorreu em algum momento Ocorrência da Falha: Eventual, provavelmente não acontecerá
3 - Moderada	3	Causa Potencial: Ocorre com periodicidade memorável Ocorrência da Falha: Intermitente, talvez aconteça ou não
4 - Alta	4	Causa Potencial: Não é contínuo, mas ocorre várias vezes ao dia Ocorrência da Falha: Habitual, grande Chance de ocorrer
5 - Muito Alta	5	Causa Potencial: Durante toda a jornada Ocorrência da Falha: Continuo, acontecerá certamente

Detecção		
Significado	**Peso**	**Descrição**
1 - Muito Alta	1	Controles atuais detectam falhas quase sempre (Atendimento a auditorias, sistemas automatizados de detecção de falhas....)
2 - Alta	2	Grande chance de detecção (Acompanhamento ativo ou vistoria de profissional de segurança do trabalho, planos, campanhas, relatórios de inspeção....)
3 - Moderada	3	Média chance de detecção (Supervisão de outro profissional experiente da atividade, encarregado treinado, emprego de reports da atividade...)
4 - Baixa	4	Baixa chance de detecção (Acompanhamento de pessoal envolvido com o processo, mas não qualificado ou focado em observar a atividade...)
5 - Remota	5	Não existem controles que detectem falhas. (Sem quaisquer formas de monitoramento ou supervisão do processo de trabalho)

Severidade		
Significado	**Peso**	**Descrição**
1 - Sem impacto	1	Efeito: Sem danos pessoais Processo: Nenhum efeito sobre a atividade ou processo
2 - Baixo	2	Efeito: Doença ou acidente sem afastamento ou com afastamento Inferior a 15 dias Processo: Causa pequeno incomodo direto ou indireto no trabalhador
3 - Moderado	3	Efeito: Doença ou acidente com afastamento Superior a 15 dias Processo: Resulta em falha sobre a atividade demandando reparo ou substituição
4 - Alto	4	Efeito: Ocorrência de morte do trabalhador ou doença incapacitante Processo: Atividade grandemente afetada, interrompendo a atividade
5 - Crítico	5	Efeito: Ocorrência de morte ou envolvimento de mais de um trabalhador Processo: Não atende a critérios mínimos de segurança e salubridade, causando desconforto visual

8.2 Níveis de risco possíveis

Nível de Risco	
Nível	**Significado**
1 - Muito Baixo	Muito Baixo
2 - Baixo	Baixo
3 - Médio	Médio
4 - Alto	Alto

8.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos

Matriz Gravidade x Ocorrência

Esta matriz trás os resultados possíveis do produto entre Gravidade e Ocorrência.

Ocorrência					
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
	1	2	3	4	5
	Gravidade				

Detecção					
5	5	25	50	75	100	125
4	4	20	40	60	80	100
3	3	15	30	45	60	75
2	2	10	20	30	40	50
1	1	5	10	15	20	25
	1	5	10	15	20	25
	Ocorrência x Gravidade					

Matriz NPR – Nível de Priorização de Riscos

Matriz utilizada para obtenção do resultado NPR, consiste no produto da Detecção e resultado obtido na matriz anterior entre Gravidade e Ocorrência.

Ocorrência x Gravidade	Detecção 1	2	3	4	5
1	1	2	3	4	5
2	2	4	6	8	10
3	3	6	9	12	15
4	4	8	12	16	20
5	5	10	15	20	25
6	6	12	18	24	30
7	7	14	21	28	35
8	8	16	24	32	40
9	9	18	27	36	45
10	10	20	30	40	50
11	11	22	33	44	55
12	12	24	36	48	60
13	13	26	39	52	65
14	14	28	42	56	70
15	15	30	45	60	75
16	16	32	48	64	80
17	17	34	51	68	85
18	18	36	54	72	90
19	19	38	57	76	95
20	20	40	60	80	100
21	21	42	63	84	105
22	22	44	66	88	110
23	23	46	69	92	115
24	24	48	72	96	120
25	25	50	75	100	125

Níveis de risco NPR

Tabela utilizada como referência para o nível/Categoria da falha.

Categoria da falha	NPR
Muito Baixo	<10
Baixo	10 a 20
Médio	21 a 60
Alto	>60

9 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1 - Audiodosímetro			
Marca:	01db	**Modelo:**	Wed007 01dB Metravib
Técnica utilizada:	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	**Unidade de medida:**	dB
Descrição(ões):	Audiodosímetro 01dB Metravib, modelo Wed007		
Agentes analisados:	• Ruído contínuo ou intermitente		

1 - Medidor de Vibração (aren)			
Marca:	CHROMPACK	**Modelo:**	SmartVib
Técnica utilizada:	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	**Unidade de medida:**	m/s²
Descrição(ões):	O medidor de vibração ocupacional VIB é um instrumentos portátil, ergonômico e muito leve para realizar a medição de vibração ocupacional, tratamento do sinal e a transferência de dados armazenados: níveis de vibração nos eixos X, Y e Z e dose diária de exposição A(8) assento para medições de corpo inteiro e 3 adaptadores para medições de mão-braço gravação de sinal de espectro em 1/3 de oitavas sensor de presença para medições de corpo-inteiro		
Agentes analisados:	• Vibração de corpo inteiro (aren)		

1 - Medidor de vibração (VDVR)			
Marca:	CHROMPACK	**Modelo:**	SmartVib
Técnica utilizada:	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	**Unidade de medida:**	m/s1,75
Descrição(ões):	O medidor de vibração ocupacional VIB é um instrumentos portátil, ergonômico e muito leve para realizar a medição de vibração ocupacional, tratamento do sinal e a transferência de dados armazenados: níveis de vibração nos eixos X, Y e Z e dose diária de exposição A(8) assento para medições de corpo inteiro e 3 adaptadores para medições de mão-braço gravação de sinal de espectro em 1/3 de oitavas sensor de presença para medições de corpo-inteiro		
Agentes analisados:	• Vibração de corpo inteiro (VDVR)		

1 - Termômetro de Globo			
Marca:	Instrutherm	**Modelo:**	TGD-200
Técnica utilizada:	Norma de higiene ocupacional - NHO 06	**Unidade de medida:**	°C
Descrição(ões):	Termômetro de globo		
Agentes analisados:	• Temperaturas anormais (calor)		

10 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INTRUMENTO(S)

10.1 - CUIDADOS GERAIS

a) Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
b) Controle da correta realização das medições;
c) Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
d) Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
e) Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

10.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

10.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Audiodosímetro	Ruído contínuo ou intermitente	Norma de higiene ocupacional - NHO 01 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído
Medidor de Vibração (aren)	Vibração de corpo inteiro (aren)	NHO 09- Procedimento Técnico - Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibração de Corpo Inteiro
Medidor de vibração (VDVR)	Vibração de corpo inteiro (VDVR)	NHO 09- Procedimento Técnico - Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibração de Corpo Inteiro
Termômetro de Globo	Temperaturas anormais (calor)	Conforme norma de higiene ocupacional - NHO 06 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor

10.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Postura sentada por longos períodos, Explosão, Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes, Postura de pé por longos períodos, Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral, Umidade, Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano), Objetos cortantes e/ou perfurocortantes, Acidente de trânsito, Levantamento e transporte manual de cargas e volumes, Posturas incômodas ou pouco confortáveis, Radiação Não Ionizante (ultravioleta).**

11 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: *ACIDENTES*	
Acidente de trânsito	
Setor(es):	TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES, TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA
Cargo(s):	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA
Descrição(ões):	Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc.
Sugestão(ões):	Treinamentos e orientações sobre os riscos da atividade e conscientização de como se prevenir e evitar os mesmos. Somente permitir dirigir quem estiver devidamente habilitado para o tipo de atividade.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Impactos, colisões, tombamento
Explosão	
Setor(es):	CALDEIRA - AUTOCLAVE
Cargo(s):	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE
Descrição(ões):	Os combustíveis, muitas vezes, são responsáveis por explosão de caldeiras devido à acumulação do mesmo na fornalha ou por combustão incompleta.
Sugestão(ões):	Realizar inspeção de segurança periódica da caldeira e autoclave; Manter livro de registro de segurança e registrar todas ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da caldeira e autoclave.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	O emprego de caldeiras implica na presença de riscos dos mais diversos: explosões, incêndios, choques elétricos, intoxicações, quedas, ferimentos diversos, etc.

AGENTES DO TIPO: *ERGONÔMICO*	
Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	
Setor(es):	CALDEIRA - AUTOCLAVE
Cargo(s):	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE
Descrição(ões):	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes
Sugestão(ões):	Realizar a Análise Ergonômica do Trabalho (AET), conforme estabelecido na norma regulamentadora NR 17.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.
Levantamento e transporte manual de cargas e volumes	
Setor(es):	TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES
Cargo(s):	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Descrição(ões):	Levantamento de cargas ou volumes.
Sugestão(ões):	Realizar a Análise Ergonômica do Trabalho (AET), conforme estabelecido na norma regulamentadora NR 17.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

AGENTES DO TIPO: *ACIDENTES*	
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	
Setor(es):	CALDEIRA - AUTOCLAVE, TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES
Cargo(s):	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Descrição(ões):	Resíduos de hospitais e unidades de saúde com objetos perfuro cortantes
Sugestão(ões):	Como medida prevencionista, recomenda-se a manutenção do fornecimento e cobrança do uso efetivo do EPI e meios de controle com a função de proteger o corpo e o organismo contra os efeitos do agente, que possam determinar doenças ocupacionais.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Perfurações com materiais perfuro cortantes

AGENTES DO TIPO: *ERGONÔMICO*	
Postura de pé por longos períodos	
Setor(es):	CALDEIRA - AUTOCLAVE
Cargo(s):	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE
Descrição(ões):	Posturas inadequadas no trabalho são comuns em diversas profissões. Permanecer em posições desconfortáveis por muito tempo ou fazer movimentos que forçam a coluna trazem uma consequência comum a muitos trabalhadores.
Sugestão(ões):	Realizar a Análise Ergonômica do Trabalho (AET), conforme estabelecido na norma regulamentadora NR 17.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Postura sentada por longos períodos	
Setor(es):	ADMINISTRAÇÃO
Cargo(s):	CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS, CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO, SUPERINTENDENTE, CHEFE DO SETOR FINANCEIRO
Descrição(ões):	Postura sentada por longos períodos
Sugestão(ões):	Realizar a Análise Ergonômica do Trabalho (AET), conforme estabelecido na norma regulamentadora NR 17.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.
Posturas incômodas ou pouco confortáveis	
Setor(es):	TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES, TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA
Cargo(s):	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA
Descrição(ões):	Posturas inadequadas no trabalho são comuns em diversas profissões. Permanecer em posições desconfortáveis por muito tempo ou fazer movimentos que forçam a coluna trazem uma consequência comum a muitos trabalhadores.
Sugestão(ões):	Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica do Trabalho) conforme NR 17.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

AGENTES DO TIPO: *FÍSICO*	
Radiação Não Ionizante (ultravioleta)	
Setor(es):	TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES, TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA
Cargo(s):	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA
Descrição(ões):	Convivemos com várias fontes atualmente. A mais comum fonte de radiação não ionizante é o sol.
Sugestão(ões):	Limitar o número de trabalhadores expostos e/ou tempo de exposição as radiações.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Insolação, envelhecimento da pele, câncer de pele, catarata etc.
Ruído contínuo ou intermitente	
Setor(es):	TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES
Cargo(s):	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Descrição(ões):	Dosimetria de Ruído, Auxiliar de Serviços Gerais Data - 08/11/2022 Lavg (nível médio) - 72,4 dB (a) Nen (nível de exposição normalizado) - 67,5 dB (a) Dose - 17,5%
Sugestão(ões):	Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

Ruído contínuo ou intermitente	
Setor(es):	TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA
Cargo(s):	MOTORISTA
Descrição(ões):	Dosimetria de Ruído, Motorista Data - 08/11/2022 Lavg (nível médio) - 78,3 dB (a) Nen (nível de exposição normalizado) - 73,4 dB (a) Dose - 39,9%
Sugestão(ões):	Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

Ruído contínuo ou intermitente	
Setor(es):	CALDEIRA - AUTOCLAVE
Cargo(s):	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE
Descrição(ões):	Dosimetria de Ruído, Operador de Caldeira/Autoclave Data - 08/11/2022 Lavg (nível médio) - 75,9 dB (a) Nen (nível de exposição normalizado) - 72,9 dB (a) Dose - 28,0%
Sugestão(ões):	Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

AGENTES DO TIPO: *QUÍMICO*	
Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral	
Setor(es):	CALDEIRA - AUTOCLAVE
Cargo(s):	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE
Descrição(ões):	A composição dos produtos utilizados para limpeza e desinfecção de ambientes não apresentou margem para enquadramento na NR 15 em seus anexos 11, 12 e 13, assim como não apresentou margem para enquadramento no decreto 3048/99 - anexo IV.
Sugestão(ões):	Como medida prevencionista, recomenda-se a manutenção do fornecimento e cobrança do uso efetivo do EPI e meios de controle com a função de proteger o corpo e o organismo contra os efeitos do agente, que possam determinar doenças ocupacionais.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Irritação dos olhos e pele, ressecamento da pele, dermatites alérgicas, etc.

AGENTES DO TIPO: *FÍSICO*	
Temperaturas anormais (calor)	
Setor(es):	CALDEIRA - AUTOCLAVE
Cargo(s):	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE
Descrição(ões):	Avaliação de calor 01 - Operador de Caldeira/Autoclave Operando e monitorando autoclave IBUTG média - 25,2 Limite de exposição - 27,4 Avaliação de calor 02 - Operador de Caldeira/Autoclave Operando e monitorando caldeira IBUTG média - 26,6 Limite de exposição - 27,7
Sugestão(ões):	Alternar períodos de exposição com períodos de descanso afastado da fonte de calor . Usar os EPIs e mediadas de controle recomendados para o trabalho próximo a fontes de calor.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Desidratação, erupção da pele, câimbras, fadiga física, distúrbios psiconeuróticos, problemas cardiocirculatórios e insolação.
Umidade	
Setor(es):	CALDEIRA - AUTOCLAVE
Cargo(s):	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE
Descrição(ões):	Ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante, ou ambientes alagados,com elevada umidade.
Sugestão(ões):	Usar os EPIs recomendados para a função.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.

Vibração de corpo inteiro (aren)	
Setor(es):	TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES, TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA
Cargo(s):	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA
Descrição(ões):	Vibração de Corpo Inteiro (aren) Van Mercedes benz, placa RQP 8327 - 0.60 m/s²
Sugestão(ões):	Avaliar a possibilidade de aquisição de máquinas mais modernas , que trabalham com menor vibração. É recomendado o revezamento dos trabalhadores expostos aos riscos (menor tempo de exposição). Usar nas atividades os EPI´s recomendados para a função.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Vibração de corpo inteiro (VDVR)	
Setor(es):	TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES, TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA
Cargo(s):	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA
Descrição(ões):	Vibração de Corpo Inteiro (VDVR) Van Mercedes benz, placa RQP 8327 - 12.87 m/s1,75
Sugestão(ões):	Avaliar a possibilidade de aquisição de máquinas mais modernas , que trabalham com menor vibração. É recomendado o revezamento dos trabalhadores expostos aos riscos (menor tempo de exposição). Usar nas atividades os EPI´s recomendados para a função.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

AGENTES DO TIPO: *BIOLÓGICO*	
Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano)	
Setor(es):	TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES, TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA
Cargo(s):	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA
Descrição(ões):	Manipulação de resíduos hospitalares e unidades de saúde
Sugestão(ões):	Uso de EPI recomendado, treinamento sobre os riscos ocupacionais específicos a atividade.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Hepatite, tétano, verminose, infecção intestinal, laptospirose, dermatites, etc.
Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano)	
Setor(es):	CALDEIRA - AUTOCLAVE
Cargo(s):	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE
Descrição(ões):	Manipulação de resíduos hospitalares e unidades de saúde
Sugestão(ões):	Uso de EPI recomendado, treinamento sobre os riscos ocupacionais específicos a atividade.
Riscos (Possíveis danos à saúde):	Hepatites, tétano, verminoses, infecção intestinal (diarreia), gripe, meningite, dermatites etc.

12 - INVENTÁRIO DE RISCOS

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
ADMINISTRAÇÃO	Postura sentada por longos períodos	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO,CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS,CHEFE DO SETOR FINANCEIRO,SUPERINTENDENTE	Baixo	Baixa	Baixa	2 - Baixo	2 - Baixo

Atividade(s)/Processo(s): Atividades administrativas realizadas sentadas em longos períodos da jornada de trabalho

Perigo(s): Longos período sentado

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
CALDEIRA - AUTOCLAVE	Explosão	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE	Alto	Moderada	Baixa	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a operação e monitoramento de caldeira e autoclave

Perigo(s): Explosão

Riscos(Possíveis danos à saúde): O emprego de caldeiras implica na presença de riscos dos mais diversos: explosões, incêndios, choques elétricos, intoxicações, quedas, ferimentos diversos, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
CALDEIRA - AUTOCLAVE	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE	Baixo	Moderada	Baixa	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a operação e monitoramento de caldeira á gás e autoclave a vapor; Realizar o abastecimento do cesto da autoclave, descarte do material em contêiner e limpeza do setor em geral

Perigo(s): Frequente ação de puxar e empurrar cargas e volumes

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
CALDEIRA - AUTOCLAVE	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE	Moderado	Baixa	Baixa	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a operação e monitoramento de caldeira á gás e autoclave a vapor; Realizar o abastecimento do cesto da autoclave, descarte do material em contêiner e limpeza do setor em geral

Perigo(s): Resíduos de hospitais e unidades de saúde com objetos perfuro cortantes

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perfurações com materiais perfuro cortantes

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
CALDEIRA - AUTOCLAVE	Postura de pé por longos períodos	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE	Baixo	Moderada	Baixa	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a operação e monitoramento de caldeira á gás e autoclave a vapor; Realizar o abastecimento do cesto da autoclave, descarte do material em contêiner e limpeza do setor em geral

Perigo(s): Postura de pé

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
CALDEIRA - AUTOCLAVE	Ruído contínuo ou intermitente	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE	Baixo	Baixa	Moderada	2 - Baixo	2 - Baixo

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a operação e monitoramento de caldeira á gás e autoclave a vapor

Perigo(s): Exposição a ruído proveniente de compressor, descarga de fundo da caldeira, bomba de água

Riscos(Possíveis danos à saúde): Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
CALDEIRA - AUTOCLAVE	Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE	Baixo	Moderada	Moderada	2 - Baixo	2 - Baixo

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a limpeza do setor em geral

Perigo(s): Exposição a produtos de limpeza

Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação dos olhos e pele, ressecamento da pele, dermatites alérgicas, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
CALDEIRA - AUTOCLAVE	Temperaturas anormais (calor)	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE	Baixo	Baixa	Baixa	2 - Baixo	2 - Baixo

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a operação e monitoramento de caldeira á gás e autoclave a vapor

Perigo(s): Exposição ao calor proveniente da caldeira e autoclave

Riscos(Possíveis danos à saúde): Desidratação, erupção da pele, câimbras, fadiga física, distúrbios psiconeuróticos, problemas cardiocirculatórios e insolação.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
CALDEIRA - AUTOCLAVE	Umidade	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE	Baixo	Baixa	Baixa	2 - Baixo	2 - Baixo

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a limpeza do setor em geral

Perigo(s): Exposição a umidade proveniente da limpeza do local de trabalho

Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
CALDEIRA - AUTOCLAVE	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano)	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE	Moderado	Moderada	Moderada	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Realizar o abastecimento do cesto da autoclave e o descarta de resíduos de hospitais e unidades de saúde em conteiner

Perigo(s): Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos. (Resíduo descartado de hospitais e unidades de saúde)

Riscos(Possíveis danos à saúde): Hepatites, tétano, verminoses, infecção intestinal (diarreia), gripe, meningite, dermatites etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES	Acidente de trânsito	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Alto	Muito Baixa	Baixa	2 - Baixo	2 - Baixo

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a coleta de resíduos de serviços de saúde

Perigo(s): Acidentes de trânsito

Riscos(Possíveis danos à saúde): Impactos, colisões, tombamento

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES	Levantamento e transporte manual de cargas e volumes	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Baixo	Moderada	Baixa	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Atividades com levantamento manual de cargas realizadas durante a jornada de trabalho

Perigo(s): Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Moderado	Baixa	Baixa	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a coleta de resíduos de serviços de saúde; Realizar o carregamento do veículo e descarregamento de resíduos de saúde em local apropriado na sede da empresa

Perigo(s): Resíduos de hospitais e unidades de saúde com objetos perfuro cortantes

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perfurações com materiais perfuro cortantes

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES	Posturas incômodas ou pouco confortáveis	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Baixo	Moderada	Baixa	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Atividades realizadas com variação de posturas (em pé, sentado, agachado, etc) e com movimentação constante em longos períodos da jornada de trabalho.

Perigo(s): Trabalho em posturas incomodas ou pouco confortáveis durante a jornada de trabalho.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES	Radiação Não Ionizante (ultravioleta)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Baixo	Baixa	Baixa	2 - Baixo	2 - Baixo

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a coleta de resíduos de serviços de saúde; Realizar o carregamento do veículo e descarregamento de resíduos de saúde em local apropriado na sede da empresa

Perigo(s): Exposição à radiação não ionizante (luz solar)

Riscos(Possíveis danos à saúde): Insolação, envelhecimento da pele, câncer de pele, catarata etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES	Ruído contínuo ou intermitente	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Baixo	Baixa	Baixa	2 - Baixo	2 - Baixo

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a coleta de resíduos de serviços de saúde; Realizar o carregamento do veículo e descarregamento de resíduos de saúde em local apropriado na sede da empresa

Perigo(s): Exposição a ruído proveniente motor do veículos e ruído de áreas adjacentes

Riscos(Possíveis danos à saúde): Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES	Vibração de corpo inteiro (aren)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Baixo	Moderada	Baixa	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a coleta de resíduos de serviços de saúde

Perigo(s): Exposição a vibração de corpo inteiro

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES	Vibração de corpo inteiro (VDVR)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Baixo	Moderada	Baixa	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a coleta de resíduos de serviços de saúde

Perigo(s): Exposição a vibração de corpo inteiro

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Moderado	Moderada	Moderada	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a coleta de resíduos de serviços de saúde; Realizar o carregamento do veículo e descarregamento de resíduos de saúde em local apropriado na sede da empresa

Perigo(s): Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos. (Resíduo descartado de hospitais e unidades de saúde)

Riscos(Possíveis danos à saúde): Hepatite, tétano, verminose, infecção intestinal, laptospirose, dermatites, etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA	Acidente de trânsito	MOTORISTA	Alto	Muito Baixa	Baixa	2 - Baixo	2 - Baixo

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a condução de veículos de carga no transporte de resíduos de saúde municipal e intermunicipal

Perigo(s): Acidentes de trânsito

Riscos(Possíveis danos à saúde): Impactos, colisões, tombamento

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA	Posturas incômodas ou pouco confortáveis	MOTORISTA	Baixo	Moderada	Baixa	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Atividades realizadas com variação de posturas (em pé, sentado, agachado, etc) e com movimentação constante em longos períodos da jornada de trabalho.

Perigo(s): Trabalho em posturas incomodas ou pouco confortáveis durante a jornada de trabalho.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA	Radiação Não Ionizante (ultravioleta)	MOTORISTA	Baixo	Baixa	Baixa	2 - Baixo	2 - Baixo

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a condução de veículos de carga no transporte de resíduos de saúde municipal e intermunicipal

Perigo(s): Exposição à radiação não ionizante (luz solar)

Riscos(Possíveis danos à saúde): Insolação, envelhecimento da pele, câncer de pele, catarata etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA	Ruído contínuo ou intermitente	MOTORISTA	Baixo	Baixa	Baixa	2 - Baixo	2 - Baixo

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a condução de veículos de carga no transporte de resíduos de saúde municipal e intermunicipal

Perigo(s): Exposição a ruído proveniente motor do veículos e ruído de áreas adjacentes

Riscos(Possíveis danos à saúde): Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA	Vibração de corpo inteiro (aren)	MOTORISTA	Baixo	Moderada	Baixa	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a condução de veículos de carga no transporte de resíduos de saúde municipal e intermunicipal

Perigo(s): Exposição a vibração de corpo inteiro

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA	Vibração de corpo inteiro (VDVR)	MOTORISTA	Baixo	Moderada	Baixa	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a condução de veículos de carga no transporte de resíduos de saúde municipal e intermunicipal

Perigo(s): Exposição a vibração de corpo inteiro

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Setor	Agente	Cargos	Severidade	Ocorrência	Detecção	Nível de risco	Classificação de risco
TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano)	MOTORISTA	Moderado	Moderada	Moderada	3 - Médio	3 - Médio

Atividade(s)/Processo(s): Realizar a condução de veículos de carga no transporte de resíduos de saúde municipal e intermunicipal

Perigo(s): Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos. (Resíduo descartado de hospitais e unidades de saúde)

Riscos(Possíveis danos à saúde): Hepatite, tétano, verminose, infecção intestinal, laptospirose, dermatites, etc.

13 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS			
Setor:	ADMINISTRAÇÃO	**Qtde de Colaboradores:**	3

Descrição do ambiente: Recinto fechado, coberto, boas condições de iluminamento natural e artificial, ventilação natural e artificial e arranjo físico de mobiliário e equipamentos (lay out) adequado ao tipo de atividade.

CARGOS E FUNÇÕES					
CBO | Cargo:	**0000-00** | CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	**Função:**	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	**Quantidade:**	1

Descrição das atividades: Elaborar processos administrativos e financeiros. Gerenciar pessoas, rotinas administrativas e financeiras, recursos materiais, serviços terceirizados e etc. Prestar atendimento aos fornecedores e cliente e/ou consorciado. Realizar pagamento de pessoal e apoio a reuniões e assembleias.

CBO | Cargo:	**00000** | CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS	**Função:**	CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS	**Quantidade:**	1

Descrição das atividades: Auxiliar na execução de serviços administrativos e na execução dos contratos existentes entre o consórcio/fornecedores e consórcio/consorciados. Atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

CBO | Cargo:	**0102-10** | CHEFE DO SETOR FINANCEIRO	**Função:**	CHEFE DO SETOR FINANCEIRO	**Quantidade:**	1

Descrição das atividades: Responsável pela organização, acompanhamento, planejamento e gestão das atividades, fluxos e processos que afetam diretamente as finanças da empresa. Tais como: contas a pagar e receber, fluxo de caixa, assuntos bancários, comunicação com instituições financeiras, comunicação com indivíduos que precisam de informações financeiras, orçamentos, cobranças, manuseio de sistemas de gestão e controles financeiros.

CBO | Cargo:	**0101-15** | SUPERINTENDENTE	**Função:**	SUPERINTENDENTE	**Quantidade:**	0

Descrição das atividades: Executar serviços administrativos na parte técnica, responde aos órgãos ambientais, cuidar do controle de coleta, responsável, pelas atividades relacionadas à construção do aterro.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	**Agente**	**Gravidade do Risco**	**Fontes Geradoras**	**Meio de propagação/Trajetória:**	**Tipo/Tempo de Exposição**
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos	2 - Baixo	Longos períodos sentado.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Postura sentada por longos períodos

Sugestões: Realizar a Análise Ergonômica do Trabalho (AET), conforme estabelecido na norma regulamentadora NR 17.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas:	**Administrativas** - Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica de Trabalho), conforme NR 17.
Utilizadas:	N.A.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor:	CALDEIRA - AUTOCLAVE	**Qtde de Colaboradores:**	3

Descrição do ambiente: Recinto semi-aberto, coberto, iluminamento natural e artificial, ventilação natural, temperatura ambiente e arranjo físico de mobiliário e equipamentos (lay out) adequado ao tipo de atividade.

CARGOS E FUNÇÕES

CBO | Cargo:	**0101-10** | OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE	**Função:**	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE	**Quantidade:**	3

Descrição das atividades: Executar a operação e monitoramento de caldeira á gás e autoclave a vapor; Executar o abastecimento do cesto da autoclave, descarte do material em contêiner e limpeza do setor em geral.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	2 - Baixo	Compressor, descarga de fundo, bomba de água etc (NHO 01)., Compressor, descarga de fundo, bomba de água etc (NR 15).	Ar - Total	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: Dosimetria de Ruído, Operador de Caldeira/Autoclave Data - 08/11/2022 Lavg (nível médio) - 75,9 dB (a) Nen (nível de exposição normalizado) - 72,9 dB (a) Dose - 28,0%

Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Temperaturas anormais (calor)	2 - Baixo	Caldeira e Autoclave.	Total	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: Avaliação de calor 01 - Operador de Caldeira/Autoclave Operando e monitorando autoclave IBUTG média - 25,2 Limite de exposição - 27,4 Avaliação de calor 02 - Operador de Caldeira/Autoclave Operando e monitorando caldeira IBUTG média - 26,6 Limite de exposição - 27,7

Sugestões: Alternar períodos de exposição com períodos de descanso afastado da fonte de calor . Usar os EPIs e mediadas de controle recomendados para o trabalho próximo a fontes de calor.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Desidratação, erupção da pele, câimbras, fadiga física, distúrbios psiconeuróticos, problemas cardiocirculatórios e insolação.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Umidade	2 - Baixo	Água aplicada na limpeza do local de trabalho.	Contato	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: Ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante, ou ambientes alagados,com elevada umidade.

Sugestões: Usar os EPIs recomendados para a função.

Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral	2 - Baixo	Produtos domissanitários utilizados na limpeza do local de trabalho.	Ar - Contato	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: A composição dos produtos utilizados para limpeza e desinfecção de ambientes não apresentou margem para enquadramento na NR 15 em seus anexos 11, 12 e 13, assim como não apresentou margem para enquadramento no decreto 3048/99 - anexo IV.

Sugestões: Como medida prevencionista, recomenda-se a manutenção do fornecimento e cobrança do uso efetivo do EPI e meios de controle com a função de proteger o corpo e o organismo contra os efeitos do agente, que possam determinar doenças ocupacionais.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação dos olhos e pele, ressecamento da pele, dermatites alérgicas, etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano)	3 - Médio	Resíduos descartado de hospitais e unidades de saúde	Ar - Contato	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Manipulação de resíduos hospitalares e unidades de saúde

Sugestões: Uso de EPI recomendado, treinamento sobre os riscos ocupacionais específicos a atividade.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Hepatites, tétano, verminoses, infecção intestinal (diarreia), gripe, meningite, dermatites etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	3 - Médio	Atividades com levantamento manual de cargas realizadas durante a jornada de trabalho.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes

Sugestões: Realizar a Análise Ergonômica do Trabalho (AET), conforme estabelecido na norma regulamentadora NR 17.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Postura de pé por longos períodos	3 - Médio	Longos períodos de pé durante a jornada de trabalho.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Posturas inadequadas no trabalho são comuns em diversas profissões. Permanecer em posições desconfortáveis por muito tempo ou fazer movimentos que forçam a coluna trazem uma consequência comum a muitos trabalhadores.

Sugestões: Realizar a Análise Ergonômica do Trabalho (AET), conforme estabelecido na norma regulamentadora NR 17.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Explosão	3 - Médio	Caldeira e autoclave	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Os combustíveis, muitas vezes, são responsáveis por explosão de caldeiras devido à acumulação do mesmo na fornalha ou por combustão incompleta.

Sugestões: Realizar inspeção de segurança periódica da caldeira e autoclave; Manter livro de registro de segurança e registrar todas ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da caldeira e autoclave.

Riscos(Possíveis danos à saúde): O emprego de caldeiras implica na presença de riscos dos mais diversos: explosões, incêndios, choques elétricos, intoxicações, quedas, ferimentos diversos, etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	3 - Médio	Objetos perfuro cortantes	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Resíduos de hospitais e unidades de saúde com objetos perfuro cortantes

Sugestões: Como medida prevencionista, recomenda-se a manutenção do fornecimento e cobrança do uso efetivo do EPI e meios de controle com a função de proteger o corpo e o organismo contra os efeitos do agente, que possam determinar doenças ocupacionais.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perfurações com materiais perfuro cortantes

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	**Fontes Geradoras**	**Intensidade/ Concentração**	**Técnica Utilizada**	**Nível de Ação**	**Limite de tolerância**	**Tipo/Tempo de Exposição**
Temperaturas anormais (calor)	Caldeira e Autoclave.	26.6 °C	Norma de higiene ocupacional - NHO 06	°C	27.7 °C	Habitual/Intermitente()
Ruído contínuo ou intermitente	Compressor, descarga de fundo, bomba de água etc (NHO 01).	72.9 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Intermitente()
Ruído contínuo ou intermitente	Compressor, descarga de fundo, bomba de água etc (NR 15).	75.9 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Intermitente()

EPI(s)	
Recomendados:	Avental de segurança, Calçados de segurança impermeáveis (PVC ou borracha), Luva de segurança impermeável (PVC, látex, nitrílica etc.), Calçado de segurança impermeável (PVC, EVA, PU, etc), Avental de segurança impermeável (plástico, PVC), Respirador peça semifacial classe PFF2.
Utilizados:	Avental de segurança, Calçados de segurança impermeáveis (PVC ou borracha), Luva de segurança impermeável (PVC, látex, nitrílica etc.), Calçado de segurança impermeável (PVC, EVA, PU, etc), Protetor auditivo tipo plug, Avental de segurança impermeável (plástico, PVC), Respirador peça semifacial classe PFF2.

MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas:	**Administrativas** - Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica de Trabalho), conforme NR 17 **Individuais** - Treinamento de EPIs **Individuais** - Uso de equipamentos de proteção individual **Coletivas** - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho **Administrativas** - Treinamentos ocupacionais sobre os riscos da atividade.
Utilizadas:	**Individuais** - Treinamento de EPIs **Individuais** - Uso de equipamentos de proteção individual **Coletivas** - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS			
Setor:	TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES	**Qtde de Colaboradores:**	4

Descrição do ambiente: Considera-se como local de trabalho o próprio veículo conduzido/utilizado pelo trabalhador, sendo que, em algumas situações as atividades são realizadas a céu aberto e estão sujeitas às variações climáticas da região e a intempéries.

CARGOS E FUNÇÕES					
CBO | Cargo:	**0101-10** | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**Função:**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**Quantidade:**	4

Descrição das atividades: Executar a coleta de resíduos de serviços de saúde; Executar o carregamento do veículo e descarregamento de resíduos de saúde em local apropriado na sede da empresa.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	**Agente**	**Gravidade do Risco**	**Fontes Geradoras**	**Meio de propagação/Trajetória:**	**Tipo/Tempo de Exposição**
Físico	Radiação Não Ionizante (ultravioleta)	2 - Baixo	Exposição a luz natural (radiação solar).	Total	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: Convivemos com várias fontes atualmente. A mais comum fonte de radiação não ionizante é o sol.

Sugestões: Limitar o número de trabalhadores expostos e/ou tempo de exposição as radiações.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Insolação, envelhecimento da pele, câncer de pele, catarata etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	2 - Baixo	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NHO 01)., Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NR 15).	Ar - Total	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: Dosimetria de Ruído, Auxiliar de Serviços Gerais Data - 08/11/2022 Lavg (nível médio) - 72,4 dB (a) Nen (nível de exposição normalizado) - 67,5 dB (a) Dose - 17,5%

Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Vibração de corpo inteiro (aren)	3 - Médio	Veículo de transporte para coleta (Van).	Contato	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: Vibração de Corpo Inteiro (aren) Van Mercedes benz, placa RQP 8327 - 0.60 m/s²

Sugestões: Avaliar a possibilidade de aquisição de máquinas mais modernas , que trabalham com menor vibração. É recomendado o revezamento dos trabalhadores expostos aos riscos (menor tempo de exposição). Usar nas atividades os EPI´s recomendados para a função.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Vibração de corpo inteiro (VDVR)	3 - Médio	Veículo de transporte para coleta (Van).	Contato	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: Vibração de Corpo Inteiro (VDVR) Van Mercedes benz, placa RQP 8327 - 12.87 m/s1,75

Sugestões: Avaliar a possibilidade de aquisição de máquinas mais modernas , que trabalham com menor vibração. É recomendado o revezamento dos trabalhadores expostos aos riscos (menor tempo de exposição). Usar nas atividades os EPI´s recomendados para a função.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano)	3 - Médio	Resíduos descartado de hospitais e unidades de saúde	Ar - Contato	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Manipulação de resíduos hospitalares e unidades de saúde

Sugestões: Uso de EPI recomendado, treinamento sobre os riscos ocupacionais específicos a atividade.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Hepatite, tétano, verminose, infecção intestinal, laptospirose, dermatites, etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Levantamento e transporte manual de cargas e volumes	3 - Médio	Atividades com levantamento manual de cargas realizadas durante a jornada de trabalho.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Levantamento de cargas ou volumes.

Sugestões: Realizar a Análise Ergonômica do Trabalho (AET), conforme estabelecido na norma regulamentadora NR 17.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Posturas incômodas ou pouco confortáveis	3 - Médio	Execução de trabalhos com movimentação, trabalhos em pé	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Posturas inadequadas no trabalho são comuns em diversas profissões. Permanecer em posições desconfortáveis por muito tempo ou fazer movimentos que forçam a coluna trazem uma consequência comum a muitos trabalhadores.

Sugestões: Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica do Trabalho) conforme NR 17.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Acidente de trânsito	2 - Baixo	Deslocamento durante a jornada de trabalho para a coleta de resíduos.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc.

Sugestões: Treinamentos e orientações sobre os riscos da atividade e conscientização de como se prevenir e evitar os mesmos. Somente permitir dirigir quem estiver devidamente habilitado para o tipo de atividade.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Impactos, colisões, tombamento

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	3 - Médio	Objetos perfuro cortantes	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Resíduos de hospitais e unidades de saúde com objetos perfuro cortantes

Sugestões: Como medida prevencionista, recomenda-se a manutenção do fornecimento e cobrança do uso efetivo do EPI e meios de controle com a função de proteger o corpo e o organismo contra os efeitos do agente, que possam determinar doenças ocupacionais.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Perfurações com materiais perfuro cortantes

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	**Fontes Geradoras**	**Intensidade/ Concentração**	**Técnica Utilizada**	**Nível de Ação**	**Limite de tolerância**	**Tipo/Tempo de Exposição**
Ruído contínuo ou intermitente	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NHO 01).	67.5 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Intermitente()
Ruído contínuo ou intermitente	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NR 15).	72.4 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Intermitente()
Vibração de corpo inteiro (aren)	Veículo de transporte para coleta (Van).	0.60 m/s²	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	0.50 m/s²	1.10 m/s²	Habitual/Intermitente()
Vibração de corpo inteiro (VDVR)	Veículo de transporte para coleta (Van).	12.87 m/s1,75	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	9.10 m/s1,75	21.0 m/s1,75	Habitual/Intermitente()

EPI(s)	
Recomendados:	Protetor Solar contra radiações ultravioleta UVA e UVB, Avental de segurança impermeável (plástico, PVC), Luva de segurança impermeável (PVC, látex, nitrílica etc.), Respirador peça semifacial classe PFF2.
Utilizados:	Avental de segurança impermeável (plástico, PVC), Luva de segurança impermeável (PVC, látex, nitrílica etc.), Respirador peça semifacial classe PFF2.

MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas:	**Individuais** - Treinamento de EPIs **Administrativas** - Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica de Trabalho), conforme NR 17 **Individuais** - Uniforme camisa manga longa.
Utilizadas:	**Individuais** - Treinamento de EPIs **Coletivas** - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS			
Setor:	TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA	**Qtde de Colaboradores:**	3

Descrição do ambiente: Considera-se como local de trabalho o próprio veículo conduzido/utilizado pelo trabalhador, sendo que, em algumas situações as atividades são realizadas a céu aberto e estão sujeitas às variações climáticas da região e a intempéries.

CARGOS E FUNÇÕES					
CBO | Cargo:	**7825-10** | MOTORISTA	**Função:**	MOTORISTA	**Quantidade:**	3

Descrição das atividades: Executar a condução de veículos de carga no transporte de resíduos de saúde municipal e intermunicipal.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	**Agente**	**Gravidade do Risco**	**Fontes Geradoras**	**Meio de propagação/Trajetória:**	**Tipo/Tempo de Exposição**
Físico	Radiação Não Ionizante (ultravioleta)	2 - Baixo	Exposição a luz natural (radiação solar).	Total	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: Convivemos com várias fontes atualmente. A mais comum fonte de radiação não ionizante é o sol.

Sugestões: Limitar o número de trabalhadores expostos e/ou tempo de exposição as radiações.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Insolação, envelhecimento da pele, câncer de pele, catarata etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	2 - Baixo	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NHO 01)., Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NR 15).	Ar - Total	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: Dosimetria de Ruído, Motorista Data - 08/11/2022 Lavg (nível médio) - 78,3 dB (a) Nen (nível de exposição normalizado) - 73,4 dB (a) Dose - 39,9%

Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Vibração de corpo inteiro (aren)	3 - Médio	Veículo de transporte para coleta (Van).	Contato	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: Vibração de Corpo Inteiro (aren) Van Mercedes benz, placa RQP 8327 - 0.60 m/s²

Sugestões: Avaliar a possibilidade de aquisição de máquinas mais modernas , que trabalham com menor vibração. É recomendado o revezamento dos trabalhadores expostos aos riscos (menor tempo de exposição). Usar nas atividades os EPI´s recomendados para a função.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Vibração de corpo inteiro (VDVR)	3 - Médio	Veículo de transporte para coleta (Van).	Contato	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: Vibração de Corpo Inteiro (VDVR) Van Mercedes benz, placa RQP 8327 - 12.87 m/s1,75

Sugestões: Avaliar a possibilidade de aquisição de máquinas mais modernas , que trabalham com menor vibração. É recomendado o revezamento dos trabalhadores expostos aos riscos (menor tempo de exposição). Usar nas atividades os EPI´s recomendados para a função.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano)	3 - Médio	Resíduos descartado de hospitais e unidades de saúde	Ar - Contato	Habitual/Permanente

Descrição do agente: Manipulação de resíduos hospitalares e unidades de saúde

Sugestões: Uso de EPI recomendado, treinamento sobre os riscos ocupacionais específicos a atividade.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Hepatite, tétano, verminose, infecção intestinal, laptospirose, dermatites, etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Posturas incômodas ou pouco confortáveis	3 - Médio	Execução de trabalhos com movimentação, trabalhos em pé	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Posturas inadequadas no trabalho são comuns em diversas profissões. Permanecer em posições desconfortáveis por muito tempo ou fazer movimentos que forçam a coluna trazem uma consequência comum a muitos trabalhadores.

Sugestões: Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica do Trabalho) conforme NR 17.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Acidente de trânsito	2 - Baixo	Deslocamento durante a jornada de trabalho para a coleta de resíduos.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc.

Sugestões: Treinamentos e orientações sobre os riscos da atividade e conscientização de como se prevenir e evitar os mesmos. Somente permitir dirigir quem estiver devidamente habilitado para o tipo de atividade.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Impactos, colisões, tombamento

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	**Fontes Geradoras**	**Intensidade/ Concentração**	**Técnica Utilizada**	**Nível de Ação**	**Limite de tolerância**	**Tipo/Tempo de Exposição**
Ruído contínuo ou intermitente	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NHO 01).	73.4 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Intermitente()
Ruído contínuo ou intermitente	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NR 15).	78.3 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Intermitente()
Vibração de corpo inteiro (aren)	Veículo de transporte para coleta (Van).	0.60 m/s²	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	0.50 m/s²	1.10 m/s²	Habitual/Intermitente()
Vibração de corpo inteiro (VDVR)	Veículo de transporte para coleta (Van).	12.87 m/s1,75	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	9.10 m/s1,75	21.0 m/s1,75	Habitual/Intermitente()

EPI(s)	
Recomendados:	Protetor Solar contra radiações ultravioleta UVA e UVB, Avental de segurança impermeável (plástico, PVC), Luva de segurança impermeável (PVC, látex, nitrílica etc.), Respirador peça semifacial classe PFF2.
Utilizados:	Avental de segurança impermeável (plástico, PVC), Luva de segurança impermeável (PVC, látex, nitrílica etc.), Respirador peça semifacial classe PFF2.

MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas:	**Individuais** - Treinamento de EPIs **Administrativas** - Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica de Trabalho), conforme NR 17 **Individuais** - Uniforme camisa manga longa.
Utilizadas:	**Individuais** - Treinamento de EPIs **Coletivas** - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho.

14 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE

14.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Tipo	Ação
Treinamento	Promover treinamento do membro representante da NR 05 no Curso de Prevenção de Acidentes de Trabalho
Ação	Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho (NR01)

14.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

1° ano												
Ação	Nov 22	Dez 22	Jan 23	Fev 23	Mar 23	Abr 23	Mai 23	Jun 23	Jul 23	Ago 23	Set 23	Out 23
Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica de Trabalho), conforme NR 17				X								
Realizar inspeção de segurança periódica da caldeira e autoclave; Manter livro de registro de segurança e registrar todas ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da caldeira e autoclave							X					
Promover treinamento e/ou reciclagem periódico para os trabalhadores sobre o uso adequado dos EPIs							X					
Promover treinamento e/ou reciclagem de prevenção e combate a incêndio							X					
Promover treinamento e/ou reciclagem dos trabalhadores em noções básicas em primeiros socorros							X					

Fornecer e exigir o uso de EPIs; Manter atualizado o sistema de registro de fornecimento e troca dos EPIs; Inspecionar e substituir periodicamente os EPIs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manter e realizar todos os procedimentos de monitoramento médico e biológico dos trabalhadores, conforme estabelecido no PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manter manutenção preventiva mediante registro da caldeira e autoclave	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar treinamento de capacitação e/ou reciclagem periódica dos trabalhadores quanto aos riscos envolvendo agentes biológicos, com ênfase nos cuidados com materiais perfuro cortantes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manter programa de imunização ativa dos trabalhadores, conforme o PCMSO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2° ano

Ação	Nov 23	Dez 23	Jan 24	Fev 24	Mar 24	Abr 24	Mai 24	Jun 24	Jul 24	Ago 24	Set 24	Out 24	Nov 24
Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica de Trabalho), conforme NR 17													
Realizar inspeção de segurança periódica da caldeira e autoclave; Manter livro de registro de segurança e registrar todas ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da caldeira e autoclave							X						
Promover treinamento e/ou reciclagem periódico para os trabalhadores sobre o uso adequado dos EPIs							X						
Promover treinamento e/ou reciclagem de prevenção e combate a incêndio							X						
Promover treinamento e/ou reciclagem dos trabalhadores em noções básicas em primeiros socorros							X						

Fornecer e exigir o uso de EPIs; Manter atualizado o sistema de registro de fornecimento e troca dos EPIs; Inspecionar e substituir periodicamente os EPIs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manter e realizar todos os procedimentos de monitoramento médico e biológico dos trabalhadores, conforme estabelecido no PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manter manutenção preventiva mediante registro da caldeira e autoclave	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Realizar treinamento de capacitação e/ou reciclagem periódica dos trabalhadores quanto aos riscos envolvendo agentes biológicos, com ênfase nos cuidados com materiais perfuro cortantes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manter programa de imunização ativa dos trabalhadores, conforme o PCMSO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

14.3 - RESPONSABILIDADES

Tipo	Ação	Responsável
Treinamento	Promover treinamento e/ou reciclagem periódico para os trabalhadores sobre o uso adequado dos EPIs	Empresa
Treinamento	Promover treinamento do membro representante da NR 05 no Curso de Prevenção de Acidentes de Trabalho	Empresa
Treinamento	Promover treinamento e/ou reciclagem de prevenção e combate a incêndio	Empresa
Treinamento	Promover treinamento e/ou reciclagem dos trabalhadores em noções básicas em primeiros socorros	Empresa
Ação	Fornecer e exigir o uso de EPIs; Manter atualizado o sistema de registro de fornecimento e troca dos EPIs; Inspecionar e substituir periodicamente os EPIs	Empresa
Ação	Manter e realizar todos os procedimentos de monitoramento médico e biológico dos trabalhadores, conforme estabelecido no PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional	Empresa

Ação	Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica de Trabalho), conforme NR 17	Empresa
Ação	Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho (NR01)	Empresa
Ação	Manter manutenção preventiva mediante registro da caldeira e autoclave	Empresa
Treinamento	Realizar treinamento de capacitação e/ou reciclagem periódica dos trabalhadores quanto aos riscos envolvendo agentes biológicos, com ênfase nos cuidados com materiais perfuro cortantes	Empresa
Ação	Realizar inspeção de segurança periódica da caldeira e autoclave; Manter livro de registro de segurança e registrar todas ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da caldeira e autoclave	Empresa
Ação	Manter programa de imunização ativa dos trabalhadores, conforme o PCMSO	Empresa

14.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Treinamento	Promover treinamento e/ou reciclagem periódico para os trabalhadores sobre o uso adequado dos EPIs	3
Ação	Fornecer e exigir o uso de EPIs; Manter atualizado o sistema de registro de fornecimento e troca dos EPIs; Inspecionar e substituir periodicamente os EPIs	3
Ação	Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica de Trabalho), conforme NR 17	3
Ação	Manter manutenção preventiva mediante registro da caldeira e autoclave	3
Treinamento	Realizar treinamento de capacitação e/ou reciclagem periódica dos trabalhadores quanto aos riscos envolvendo agentes biológicos, com ênfase nos cuidados com materiais perfuro cortantes	3
Ação	Realizar inspeção de segurança periódica da caldeira e autoclave; Manter livro de registro de segurança e registrar todas ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da caldeira e autoclave	3
Ação	Manter programa de imunização ativa dos trabalhadores, conforme o PCMSO	3
Treinamento	Promover treinamento do membro representante da NR 05 no Curso de Prevenção de Acidentes de Trabalho	2
Treinamento	Promover treinamento e/ou reciclagem de prevenção e combate a incêndio	2
Treinamento	Promover treinamento e/ou reciclagem dos trabalhadores em noções básicas em primeiros socorros	2
Ação	Manter e realizar todos os procedimentos de monitoramento médico e biológico dos trabalhadores, conforme estabelecido no PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional	2
Ação	Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho (NR01)	2

LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 1	**Muito Baixo**	Muito Baixo
Grau 2	**Baixo**	Baixo
Grau 3	**Médio**	Médio
Grau 4	**Alto**	Alto

15 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

16 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.

17 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

18 - ENCERRAMENTO

Este documento PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado e verificado por profissional legalmente habilitado, está composto com 66 páginas incluindo os anexos, sendo todas rubricadas e assinadas abaixo.

Colatina, 09 de Novembro de 2022

DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR:89641477749
2022.12.19 08:51:52-03'00'

DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR
Médico do Trabalho - CRM: 4637-ES

João Guerino Balestrassi
RESPONSÁVEL DA EMPRESA